INDICAÇÃO Nº. 019/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine locais específicos nos postos de saúde e unidade de atendimento de saúde para coleta e recipientes exclusivos para descarte de medicamentos vencidos.

Justificativa

Considerando que no Município não há um local pré-determinado e exclusivo para descarte de medicamentos vencidos, e a população acaba jogando-os no lixo doméstico, podendo acarretar prejuízos tanto ao meio ambiente, quanto á saúde pública, uma vez que o descarte inadequado de remédios, principalmente antibióticos, contribui para a contaminação dos lençóis freáticos, que pode ocasionar o desenvolvimento de bactérias resistentes a estas substâncias, trazendo riscos à saúde da população, afetando, inclusive os animais e a própria saúde dos munícipes.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2017.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador - Autor